Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 6975/2020

PROCESSO TC/MS	: TC/11572/2018
PROTOCOLO	: 1939376
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
JURISDICIONADO	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARIDADE E INTEGRALIDADE DE PROVENTOS. CARGO EFETIVO. AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAIS-AGENTE DE LIMPEZA. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria por tempo de contribuição concedida a **Adileuza Rodrigues de Melo**, nascida em 29.07.1965, matrícula n. 59319021, ocupante do cargo efetivo de agente de atividade educacionais-agente de limpeza, 227/F/7, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Educação/MS.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito a Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência e o i. Representante do Ministério Público de Contas se manifestaram pelo registro do ato em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos do art. 73, I, II, III, *parágrafo único* c/c art. 78, da Lei n. 3.150/2005, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria por tempo de contribuição concedida com proventos integrais e paridade a **Adileuza Rodrigues de Melo**, nascida em 29.07.1965, matrícula n. 59319021, ocupante do cargo efetivo de agente de atividade educacionais-agente de limpeza, 227/F/7, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Educação/MS, conforme Portaria "P"AGEPREV n. 1.475,2018 publicada em 24 de setembro de 2018 no DO/MS n. 9.748.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Gerência d e Controle Institucional para as providências que o caso requer.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2020.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP